

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI
UEL)

EDITAL Nº 01/2023 – Estudante Especial

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina (PPGCI UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas publicado pela PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de Mestrado e Doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2023.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser encaminhados os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

I. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS - 2023
Período para solicitar isenção do preço público de inscrição (doador de sangue e prestação de serviço eleitoral)	31/01/2023 a 02/02/2023
Resultado dos pedidos de isenções	06/02/2023
Período para recurso ao resultado das isenções	07/02/2023
Resultado do recurso das isenções	08/02/2023
Período de inscrição	09/02/2023 a 13/02/2023 até às 18h
Período para envio, por email, da documentação exigida	09/02/2023 a 13/02/2023 até às 18h
Período de Seleção	14/02/2023 a 20/02/2023
Publicação do resultado preliminar	A partir das 16h do dia 23/02/2023
Recurso	24/02/2023 até as 18h
Publicação do resultado final	A partir das 16h do dia 27/02/2023
Matrícula dos aprovados	01 e 02 de março de 2023
Envio, via SEDEX, da documentação para confirmação de matrícula	01 e 02 de março de 2023

II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplina	Nome da disciplina	Docente	Créditos	Período de oferta	Nº de Vagas	
					Mest.	Dout.
2CIN275	Formação de Habilidades para Competência em Informação.	Profa. Dra. Adriana Rosecler Alcará Engelmann	Créditos/Horas: 3cr. / 45h	Quarta-feira - <i>Março/maio</i> Das 14h às 18h	10	10
2CIN314	Tópicos especiais em Ciência da Informação: A Noção Foucaultiana de Autor na Organização do Conhecimento.	Prof. Dr. Fábio Furlanete	Créditos/Horas: 2cr. / 30h	Quinta-feira - <i>Março/Maio</i> Das 14h às 18h	10	10
2CIN153	Memória Organizacional e Informação.	Profa. Dra. Leticia Gorri Molina	Créditos/Horas: 3cr./45h	Terça-feira - <i>Maio/Junho</i> Das 14h às 18h	10	10
2CIN315	Tópicos especiais em Ciência da informação: A Nova Gestão do Conhecimento.	Profa. Dra. Ana Paula Perfetto Demarchi	Créditos/Horas: 2cr./30hs	Quarta-feira - <i>Junho/Julho</i> Das 14h às 18h	10	10
2CIN316	Tópicos Especiais em Ciência da Informação: Dialética do Conhecimento no processo de Representação da Informação	Prof. Dr. Mário Gaudencio (UFERSA)	Créditos/Horas: 2cr./30h	Disciplina concentrada: 28 e 29 de março de 2023 Das 9h às 12h Das 14h às 18h	10	10



III. DA ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

Tem direito à isenção do recolhimento do preço público de inscrição o/a candidato/ que comprovar, nos termos deste Edital, as seguintes condições:

A - Cumprir o disposto na Lei 19.196 de 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviço no período eleitoral).

I) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois ventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

II) O requerente deverá preencher, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral do Paraná, encaminhar no período de 31 de janeiro e 02 de fevereiro de 2023, para o e-mail processoppgci@uel.br digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto “Isenção estudante especial PPGCI UEL”.

III) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 06 de fevereiro de 2023;

IV) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 18h do dia 07 de fevereiro de 2023, pelo e-mail processoppgci@uel.br

V) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das 17h do dia 08 de fevereiro de 2023.

VI) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2023.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em *Ciência da Informação*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

B - Cumprir o disposto na Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município).



I) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para quem tiver realizado (duas) doações de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste Edital;

II) O requerente deverá preencher, digitar o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação que realizou duas doações dentro do período de doze meses, anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 31 de janeiro e 02 de fevereiro de 2023, para o e-mail processoppgci@uel.br, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com O assunto “Isenção estudante especial PPGCI UEL”.

III) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 06 de fevereiro de 2023;

IV) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 18h do dia 07 de fevereiro de 2023, pelo e-mail processoppgci@uel.br.

V) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das 17h do dia 08 de fevereiro de 2023

VI) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2023.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *Ciência da Informação*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

Doutorado:<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

Mestrado:<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;

c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG) – Obrigatório o RG para fins acadêmicos;



- d) Fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia do histórico escolar da graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até a data do início do período letivo, ou seja o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação antes de 06/03/2023 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;
- i) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.
- j) Arquivo do Currículo cadastrado na **Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>) **DOCUMENTADO**;

Observação:

O candidato poderá inscrever-se em até três disciplinas, enumerando a sua ordem de preferência, porém serão aprovadas até duas disciplinas para cursar.

O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado até o dia 13/02/2023, atendendo o horário determinado neste edital, pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras

O candidato que apresentar atestado de conclusão ou certificado deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de graduação com data de colação anterior ao início do semestre letivo, podendo perder o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA INSCRIÇÃO:

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação, reconhecido pelo órgão competente, atendendo à Resolução 01/2001 da CES/CNE.



- 2) O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, preferencialmente no Banco do Brasil, ou correspondente, **até a data indicada no boleto, atendendo o horário determinado** neste edital, pois é necessário enviar o boleto quitado, junto aos documentos exigidos.
- 3) O candidato deverá encaminhar a documentação exigida para inscrição (itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” “h”, “i”, “j”, do item IV deste edital), como arquivos “pdf”, via WEB, para o endereço eletrônico processoppgci@uel.br indicando no título da mensagem “INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL 2023/1 PPGCI UEL”.
- 4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.** A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

Outras informações pelo telefone: (43) 3371-4665 e e-mail spgceca@uel.br

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos se dará pela análise dos currículos e será realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes Especiais.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 27 de fevereiro de 2023, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet na página do PPGCI UEL <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>
Não será informado resultado por telefone.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet nos dias **01 e 02 de março de 2023**, por meio do site da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos/>. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e, **em seguida é necessário realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.**

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo



mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar **no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG) – Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- e) Cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: cópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. O candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação antes de 06/03/2023 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.
Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do segundo semestre letivo e a data de previsão de colação de grau. Até 2 meses do início do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

IX. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e enviar os documentos para efetivar a matrícula, **exclusivamente, via Sedex, no período 01 e 02 de março de 2023 conforme descrito, também, no Edital de Resultado e Convocação para Matrícula**, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Centro de Educação, Comunicação e Artes
(CECA)



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380 - Campus Universitário

Caixa Postal: 10.011

CEP: 86057-970

Londrina/PR

Outras informações pelo telefone: (43) 3371-4665 - e-mail: spgceca@uel.br

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppq/> e no endereço eletrônico do Programa em Ciência da Informação, <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina..

Londrina, 30 de janeiro de 2023.

Ana Cristina de Albuquerque

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da
Universidade Estadual de Londrina (PPGCI UEL)